



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS VENCEREMOS  
ADM. 2017/2018

Ata da primeira reunião da primeira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal às dezenove horas e quarenta minutos compareceram os Vereadores: Ronan Oliveira Bezerra, José Luiz Francisco, Reinaldo Freitas da Silva, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Sergio Ferreira Cunha, Maria Verônica Rocha Lacerda, Edimar Pereira Pinheiro. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que informou que recebeu ofício dos vereadores dessa casa de Leis, informando ao mesmo sobre a formação do Bloco Parlamentar, atendendo ao artigo 35 do regimento Interno da Câmara Municipal de Tupirama, para a composição das comissões permanente, tendo como Líder do Bloco Parlamentar a Vereadora Maria Verônica Rocha Lacerda PTB, Vice-líder o Vereador José Francisco PSB. Em seguida o senhor presidente solicitou da Líder do Bloco Parlamentar Vereadora Maria Verônica Rocha Lacerda do PTB, para apresentação das comissões que a mesma tem interesse e formar as composições. A vereadora Maria Verônica Lide do Bloco Parlamentar fez o uso da palavra, onde informou ao presidente que tem interesse nas composições de duas comissões com os seguintes membros dentre elas a Comissão de Constituição Justiça e Redação presidente Vereador Edimar Pereira Pinheiro PMDB, Relator Reinaldo Freitas da Silva PP, Membro Adão Soares da Silva PSD. Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Presidente José Luiz Francisco PSB Relator Maria Verônica Rocha Lacerda PTB, Membro Edimar Pereira Pinheiro PMDB. Após apresentação das comissões o senhor presidente informou que falta a composição de duas

Ronan Oliveira Bezerra  
José Luiz Francisco  
Reinaldo Freitas da Silva



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS VENCEREMOS  
ADM. 2017/2018

Comissões dentre elas a Comissão de Administração, trabalho, transporte, agroindústria comercio, desenvolvimento urbano e serviços públicos e turismo e a comissão de Educação, Cultura e Desporto, saúde e meio ambiente, onde solicitou do vereador Sergio Ferreira Cunha e o vereador Mauricio Alves Coelho se os mesmo tem interesse em participar das Comissões. Os Vereadores Sergio Ferreira Cunha e o Vereador Mauricio Alves Coelho declararam que não tem interesse em participar das comissões. Após a declaração dos vereadores a Lider do Bloco parlamentar Maria Verônica Rocha Lacerda, nomeou como Presidente da Comissão de Administração, trabalho, transporte, agroindústria comercio, desenvolvimento urbano e serviços públicos e turismo, presidente Reinaldo Freitas da Silva PP, Relator Adão Soares da Silva PSD, Membro José Luiz Francisco, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, saúde e meio ambiente, presidente Maria Verônica Rocha Lacerda PTB, Relator Edimar Pereira Pinheiro PMDB, Membro Reinaldo Freitas da Silva, Em seguida as comissões Permanente da Câmara Municipal, foi aprovada pelo os vereadores presentes. Logo após o senhor presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2017, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre contratação do vigia para Câmara Municipal de Tupirama e da outras providencias, aprovado pelo os vereadores presentes. Em seguida na ordem da casa que não havia matéria para dar continuidade, aos trabalhos o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.

Louan Oliveira Bezerra

José Luiz Francisco

Bernardo Entwistle



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS VENCEREMOS  
ADM. 2017/2018

Ata da segunda reunião da primeira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal às dezenove horas e quarenta e cinco minutos compareceram os Vereadores: Ronan Oliveira Bezerra, José Luiz Francisco, Reinaldo Freitas da Silva, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Sergio Ferreira Cunha, Maria Verônica Rocha Lacerda, Edimar Pereira Pinheiro. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que colocou em votação o parecer da Comissão de constituição Justiça e Redação, referente aos Projetos de Leis nº 01/2017 e Projeto de Lei nº 02/2017, ambos de autoria do Pode Executivo, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, para atender às necessidades por tempo determinado de excepcional interesse publico, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Projeto de Lei nº 02/2017, que dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município e dá outras providencias aprovados pelo os vereadores presentes. Logo apos na ordem da casa que não havia matéria para dar continuidade, aos trabalhos o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.

Ronan O. Bez  
José Luiz Francisco  
Reinaldo Freitas da Silva



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS VENCEREMOS  
ADM. 2017/2018

Ata da terceira reunião da terceira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal às dezenove horas e quarenta minutos compareceram os Vereadores: Ronan Oliveira Bezerra, José Luiz Francisco, Reinaldo Freitas da Silva, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Sergio Ferreira Cunha, Maria Verônica Rocha Lacerda, Edimar Pereira Pinheiro. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que colocou em votação única o parecer da comissão de Constituição Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº20/2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes de desenvolvimento urbano no município de Tupirama, aprovado pelo os vereadores presentes. Logo apos na ordem da casa que não havia matéria para dar continuidade, aos trabalhos o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as vinte horas e dez minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.

Ronan Oliveira Bezerra  
José Luiz Francisco



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS VENCEREMOS  
ADM. 2017/2018

Ata da quarta reunião da quarta sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal às dezenove horas e quarenta minutos compareceram os Vereadores: Ronan Oliveira Bezerra, José Luiz Francisco, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Maria Verônica Rocha Lacerda, Edimar Pereira Pinheiro. Vereadores que não compareceu vereador Reinaldo Freitas da Silva, Domingas Veloso dos Santos, Sergio Ferreira Cunha. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que colocou em votação única o parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, referente ao Projeto de Lei nº 26/2017 de autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o artigo 177-A e 177-B, a Lei Complementar nº 17\2005, prevendo novas regras sobre o local de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e altera a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 17\2005, alterando os subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01, 25.02 e incluindo os subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05 que definem novos serviços sujeitos à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme o Anexo desta Lei Complementar”. Aprovado pelos vereadores presentes. Após a aprovação do Projeto de Lei que não havia matéria para dar continuidade aos trabalhos, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as vinte horas e dez minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.

